

**DECRETO Nº 2779
de 08 de MARÇO de 2017.**

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 355.300,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

SERGIO TEIXEIRA, PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) LAMBARI, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 2001, de 26 de SETEMBRO de 2016,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 355.300,00 (Trezentos e Cinquenta e Cinco Mil Trezentos Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.00.00 - EXECUTIVO

02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO

02.01.02 - ASSESSORIA JURIDICA

03 - ESSENCIAL A JUSTICA

092 - REPRESENTACAO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

0003 - Apoio Administrativo e Financeiro

2.006 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURIDICA

3390.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

100 - Recursos Ordinários

Valor: 2.000.00 (Dois Mil Reais)

02.00.00 - EXECUTIVO

02.03.00 - DIVISAO DA FAZENDA

02.03.01 - DIVISAO DA FAZENDA

04 - ADMINISTRACAO

129 - ADMINISTRACAO DE RECEITAS

0007 - Gestão do Sistema Tributário Municipal

2.019 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE TRIBUTACAO

3390.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

100 - Recursos Ordinários

Valor: 3.300.00 (Três Mil Trezentos Reais)

02.00.00 - EXECUTIVO

02.04.00 - DIVISAO DE EDUCACAO E CULTURA

02.04.02 - EDUCACAO INFANTIL 25%

12 - EDUCACAO

365 - EDUCACAO INFANTIL

0010 - GESTÃO DO ENSINO INFANTIL

1.009 - REFORMA E CONSTRUCAO DE UNIDADES ENSINO INFANTIL - CRECHE E PRE-ESCOLA

4490.51.00 - OBRAS E INSTALACÕES

122 - Transferências de Convênios Vinculados à Educação

Valor: 250.000.00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais)

02.00.00 - EXECUTIVO

02.07.00 - DIVISAO DE OBRAS

02.07.01 - DIVISÃO DE OBRAS

**DECRETO Nº 2779
de 08 de MARCO de 2017.**

26 - TRANSPORTE
782 - TRANSPORTE RODOVIARIO
0024 - Gestão da Mobilidade Urbana
2.061 - MANUTENCAO ATIVIDADES DO SERVIÇO DE TERMINAL RODOVIARIO
3390.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
100 - Recursos Ordinários
Valor: 70.000.00 (Setenta Mil Reais)

02.00.00 - EXECUTIVO
02.08.00 - DIVISAO DE SAUDE
02.08.02 - SERVICIO DE SAUDE
10 - SAUDE
122 - ADMINISTRACAO GERAL
0003 - Apoio Administrativo e Financeiro
2.075 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE SAUDE
3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 20.000.00 (Vinte Mil Reais)

02.00.00 - EXECUTIVO
02.08.00 - DIVISAO DE SAUDE
02.08.02 - SERVICIO DE SAUDE
10 - SAUDE
122 - ADMINISTRACAO GERAL
0003 - Apoio Administrativo e Financeiro
2.075 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE SAUDE
3390.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 10.000.00 (Dez Mil Reais)

Adiciona: 355.300.00

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02.00.00 - EXECUTIVO
02.02.00 - DIVISAO ADMINISTRATIVA
04 - ADMINISTRACAO
122 - ADMINISTRACAO GERAL
0003 - Apoio Administrativo e Financeiro
2.009 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRACAO
3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
100 - Recursos Ordinários
Valor: 5.300.00 (Cinco Mil Trezentos Reais)

02.00.00 - EXECUTIVO
02.04.00 - DIVISAO DE EDUCACAO E CULTURA
02.04.05 - CONVENIOS DA EDUCACAO E OUTROS
12 - EDUCACAO
361 - ENSINO FUNDAMENTAL
0188 - Melhorias da Qualidade da Educação Municipal
2.149 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE DE ALUNOS ATRAVES DE CONVENIO COM O ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 2779
de 08 de MARCO de 2017.

3390.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
122 - Transferências de Convênios Vinculados à Educação
Valor: 160.000.00 (Cento e Sessenta Mil Reais)

02.00.00 - EXECUTIVO
02.04.00 - DIVISAO DE EDUCACAO E CULTURA
02.04.05 - CONVENIOS DA EDUCACAO E OUTROS
12 - EDUCACAO
361 - ENSINO FUNDAMENTAL
0188 - Melhoria da Qualidade da Educação Municipal
1.014 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS ATRAVES DE CONVENIOS COM O ESTADO
4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
122 - Transferências de Convênios Vinculados à Educação
Valor: 20.000.00 (Vinte Mil Reais)

02.00.00 - EXECUTIVO
02.04.00 - DIVISAO DE EDUCACAO E CULTURA
02.04.05 - CONVENIOS DA EDUCACAO E OUTROS
12 - EDUCACAO
361 - ENSINO FUNDAMENTAL
0188 - Melhoria da Qualidade da Educação Municipal
1.015 - AMPLIACAO, REFORMA E CONTRUCAO ATRAVES DE CONVENIOS COM O ESTADO
4490.51.00 - OBRAS E INSTALACÕES
122 - Transferências de Convênios Vinculados à Educação
Valor: 70.000.00 (Setenta Mil Reais)

02.00.00 - EXECUTIVO
02.06.00 - DIVISAO DE AGRICULTURA
02.06.01 - DIVISÃO DE AGRICULTURA
20 - AGRICULTURA
601 - PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL
0017 - Apoio ao produtor rural
1.097 - AQUISICAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA O SERVIÇO DE AGRICULTURA
4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
100 - Recursos Ordinários
Valor: 30.000.00 (Trinta Mil Reais)

02.00.00 - EXECUTIVO
02.07.00 - DIVISAO DE OBRAS
02.07.01 - DIVISÃO DE OBRAS
04 - ADMINISTRACAO
122 - ADMINISTRACAO GERAL
0003 - Apoio Administrativo e Financeiro
2.049 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE OBRAS
3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
100 - Recursos Ordinários
Valor: 30.000.00 (Trinta Mil Reais)

02.00.00 - EXECUTIVO
02.07.00 - DIVISAO DE OBRAS
02.07.01 - DIVISÃO DE OBRAS
26 - TRANSPORTE
782 - TRANSPORTE RODOVIARIO
0024 - Gestão da Mobilidade Urbana
2.062 - MANUTENCAO E CONTROLE DO TRANSITO URBANO

DECRETO Nº 2779
de 08 de MARÇO de 2017.

3390.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

100 - Recursos Ordinários

Valor: 10.000.00 (Dez Mil Reais)

02.00.00 - EXECUTIVO

02.08.00 - DIVISAO DE SAUDE

02.08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 - SAUDE

122 - ADMINISTRACAO GERAL

0026 - REDE DE SAUDE UNIFICADA

2.159 - MANUTENCAO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE DA SAUDE

3390.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde

Valor: 30.000.00 (Trinta Mil Reais)

Reduz: 355.300,00

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação. revoadas as disposições em contrário.

LAMBARI - MG, 08 DE MARÇO DE 2017.

SERGIO TEIXEIRA
PREFEITO MUNICIPAL